PORTARIA N° 032/2023 – LOTEPAR

**Dispõe sobre o Plano de Trabalho Anual do Agente de Compliance da Unidade de Controle Interno, Compliance e Ouvidoria (UCCO) para o exercício de 2023.**

O **DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 13 do Capítulo II do Anexo I a que se refere o Decreto n° 10.843 de 26 de abril de 2022, fundamentado na Lei n° 20.945 de 20 de dezembro de 2021, e considerando o art. 14 da Resolução n° 55 da CGE, de 10 de novembro de 2021.

**RESOLVE**

**Art. 1°** APROVAR o Plano de Trabalho Anual do Agente de Compliance, da Unidade de Controle Interno, Compliance e Ouvidoria (UCCO) da Loteria do Estado do Paraná (Lotepar), pertinentes às atividades que serão executadas no âmbito da pasta, no exercício de 2023.

Art. 2º. A íntegra dos referidos planos está disponível para consulta no portal institucional da LOTEPAR, no endereço https://www.loteriasdoparana.pr.gov.br/Pagina/Planejamento-Compliance

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de maio de 2023.

Daniel Romanowski
**Diretor-Presidente**